



# **MANUAL DO PIC**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

# 1. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INESUL

## 1.1. Definição da Iniciação Científica

A iniciação científica é uma atividade acadêmica que permite introduzir os discentes de graduação na pesquisa científica.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno.

## 1.2. A Iniciação Científica no INESUL

O Programa de Iniciação Científica (PIC) é regulamentado pela Resolução CEPE 18/2005, como um conjunto de atividades que visam despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre alunos de graduação da Faculdade Integreado INESUL - Instituto de Ensino Superior de Londrina.

A participação destes alunos em projetos de pesquisa, conduzidos por professores - pesquisadores, contribui para melhorar a sua formação, preparando-os para a pós-graduação, para a aprendizagem de técnicas e métodos necessários à pesquisa, para o desenvolvimento do pensar e do criar cientificamente, aprimorando o espírito crítico, orientando-os para a vida acadêmica e para um papel de liderança profissional em suas respectivas áreas de interesse.

Os alunos podem participar do PIC em duas modalidades: 1) bolsistas e 2) voluntários.

## 1.3. Modalidades

**Bolsistas:** os alunos interessados em participar do PIC como bolsistas, devem inscrever-se no Edital específico, no qual são submetidos ao processo seletivo executado pelo professor - pesquisador .

**Voluntários:** para participar como voluntário o aluno deve inscrever-se no Programa de Iniciação Científica (PIC), sob orientação de um professor-pesquisador, autor de um projeto de pesquisa.

## 1.4. Inscrições

**Bolsistas:** as inscrições de alunos candidatos às Bolsas-auxílio são realizadas exclusivamente por meio de Edital.

Os formulários necessários para cadastramento do aluno no programa são: Formulário CP 01, Declaração CP 05 e Termo de Compromisso CP 02.

**Voluntários:** as inscrições são de fluxo contínuo. Os alunos devem, obrigatoriamente, possuir um professor - pesquisador com projeto de pesquisa cadastrado e aprovado na Coordenadoria de Pesquisa.

Os formulários necessários para cadastro de alunos bolsistas e voluntários estão disponíveis na internet no site: <http://www.inesul.br/coordenadorias/formularios.php>

## **1.5 Benefícios e Objetivos do PIC**

- a) Certificado de participação na Iniciação Científica;
- b) Trabalhos publicados em eventos científicos;
- c) Domínio da metodologia científica;
- d) Qualificação para os programas de pós-graduação;
- e) Valorização do currículo profissional;
- f) Desenvolvimento do pensar e do criar cientificamente;
- g) Aprimoramento do espírito crítico.

## **2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO PIC**

### **2.1. Organograma**

A gestão do Programa de Iniciação Científica (PIC) é de responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa e Pós Graduação, que por meio da Coordenadoria de Pesquisa, planeja, acompanha e avalia o PIC.

A Coordenação de Pesquisa é a responsável pela operacionalização do PIC, com o apoio dos professores - pesquisadores, alunos, coordenadores de curso de graduação, diretores e demais setores da instituição, na busca de imprimir contínuas melhorias ao programa. Além disso, promove a divulgação do Programa na comunidade universitária, esclarece dúvidas de docentes e discentes e assegura o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma.

A coordenadoria promove intercâmbio com os alunos, buscando esclarecer e informar sobre os procedimentos do programa e quando necessário, busca soluções para questões não previstas neste documento e/ou nos regulamentos do PIC.

Os alicerces do PIC são os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos pesquisadores do INESUL, que integram os alunos de graduação por meio dos formulários individuais e específicos para estes projetos.

### **2.2. Fluxo de Trabalho do PIC**

Todo o processo do PIC inicia com o envolvimento do aluno junto ao professor, que deverá providenciar o preenchimento dos formulários, disponíveis na internet (<http://www.inesul.br/coordenadorias/formularios.php>) e encaminhá-los ao Coordenador de Pesquisa, seguindo para o Comitê de Avaliação e Orientação para os devidos pareceres. Essa Coordenação é responsável pela elaboração dos editais, organização do material de divulgação, inscrição e acompanhamento dos projetos de iniciação científica. Além disso, providencia o cadastro e a conferência dos dados e documentos dos alunos.

## **2.3. Processo de Pagamento das Bolsas**

Conforme a Resolução CEPE 18/2005, a bolsa tem duração de 08 (oito) meses e a vigência compreendida de acordo com as datas divulgadas em edital específico.

O aluno selecionado para bolsa-auxílio deve:

a) Participar da Reunião Geral de Orientação do PIC, conforme previsto no calendário.

b) Possuir endereço eletrônico (e-mail) próprio.

O não cumprimento de quaisquer desses itens implica na imediata suspensão e/ou cancelamento da bolsa.

## **3. O PAPEL DOS ENVOLVIDOS**

### **3.1. Professor – Orientador**

- a) Fixar o cronograma mensal de trabalho e estabelecer controles regulares de acompanhamento dos orientados, inclusive o cumprimento da carga horária dedicada a atividade de Iniciação Científica;
- b) Orientar e supervisionar as atividades acadêmicas a serem realizadas pelo aluno-pesquisador nas etapas previstas no plano de trabalho;
- c) Informar à Coordenadoria de Pesquisa qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos de orientação;
- d) Preencher os formulários previstos e entregá-los no tempo estipulado;
- e) Formular os relatórios e cumprir as datas estipuladas para a sua entrega;
- f) Resolver com o apoio da Coordenação de Pesquisa, as questões relacionadas a seus orientados que não estejam neste documento e/ou na legislação do Programa de Iniciação Científica.

### **3.2. Alunos do PIC**

- a) Respeitar as condições previstas neste documento e na legislação do PIC;
- b) Respeitar o cronograma de orientação definido pelo professor-orientador;
- c) Cumprir as orientações oferecidas pelo professor-orientador;
- d) Entregar relatórios e documentos solicitados pelo professor-orientador e/ou Coordenadoria de Pesquisa, dentro dos prazos e normas estabelecidas;
- e) Participar das reuniões e eventos (Encontro Anual de Atividades Científicas – INESUL) organizado pela Instituição.

## **4. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIC**

O sistema de acompanhamento é realizado em primeira instância pelo professor - pesquisador e em segunda pela Coordenadoria de Pesquisa.

O sistema de acompanhamento e avaliação é constituído de reunião geral de orientação, controle de presença, cronograma das atividades, relatório parcial e relatório final.

#### **4.1. Reunião Geral de Orientação**

Especificamente para os bolsistas é realizada a Reunião Geral de Orientação no início de vigência das bolsas, a qual é organizada pelo Coordenador de Pesquisa.

Esta reunião é dividida em três etapas:

- a) Importância da participação na Iniciação Científica no contexto ensino-aprendizagem e na vida profissional;
- b) Aspectos administrativos – forma de recebimento das bolsas, relatórios, informes, outros. Deveres e direitos dos alunos de Iniciação Científica;
- c) Relação orientador - orientado. Interação para o sucesso da atividade de Iniciação Científica.

Esta reunião é obrigatória para todos os alunos selecionados e a não participação implica no imediato cancelamento da bolsa-auxílio.

#### **4.2. Relatório Parcial**

O Relatório Parcial é obrigatório para todos os alunos do PIC (bolsistas e voluntários) e deverá ser entregue na Coordenadoria de Pesquisa até a data estipulada em calendário. Este relatório deve ser elaborado em formulário próprio constante no site do INESUL (<http://www.inesul.br/coordenadorias/formularios.php>) e deve conter o resumo para inscrição no Encontro de Atividades Científicas – INESUL. Os alunos que não apresentarem o relatório parcial serão desligados do PIC.

#### **4.3. Relatório Final**

Todos os alunos do PIC devem apresentar o relatório final até a data prevista em calendário disponível no site (<http://www.inesul.br/coordenadorias/formularios.php>), o qual deve ser elaborado por meio do formulário PIC 03. Neste relatório deve ser anexada uma cópia de todas as produções científicas publicadas referentes ao projeto. Os alunos bolsistas que não apresentarem o relatório terão suspenso o pagamento e o certificado final. Os alunos voluntários que não apresentarem o relatório final não poderão solicitar os certificados de participação no PIC.

#### **4.4. Avaliação dos Relatórios**

Os relatórios parciais e finais devem ser encaminhados à Coordenadoria de Pesquisa para parecer do Comitê de Avaliação e Orientação que avalia e emite o parecer final; aprovando, reprovando ou sugerindo alterações no relatório.

O certificado de Participação no PIC (voluntário ou bolsista) será emitido somente para os alunos cujos relatórios foram aprovados pela Coordenadoria de Pesquisa.

#### **4.5. Inscrição de Trabalho no Encontro Anual de Iniciação Científica**

Todos os alunos do PIC devem apresentar seus resultados, mesmo que parciais, no evento científico da instituição. O período de inscrição e a estrutura devem seguir as

normas do próprio evento. Para os alunos bolsistas a não apresentação implica na suspensão do pagamento das bolsas.

## **5. ALTERAÇÕES NO PIC**

A qualquer tempo, nos casos de desistência ou baixo desempenho do aluno (bolsista ou voluntário) o professor - pesquisador deve comunicar imediatamente a Coordenadoria de Pesquisa, solicitando o cancelamento ou substituição. No caso de substituição, o orientador deverá encaminhar novos formulários a Coordenadoria de Pesquisa para alteração do cadastro.

## **6. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO**

Os alunos (bolsista ou voluntário) que desejarem o certificado de participação no PIC deverão estar com toda documentação regular e requerer através do formulário PIC 04, a Coordenadoria de Pesquisa. A emissão do Certificado está condicionada à prévia aprovação do Relatório Final.

## **7. FORMULÁRIOS DO PIC**

- a) Formulário de Inscrição – PIC 01
- b) Termo de Compromisso – PIC 02
- c) Relatório Geral – PIC 03
- d) Declaração – PIC 05
- e) Requerimento de Certificado – PIC 04

**COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**FACULDADE INTEGRADO INESUL**

**Instituto de Ensino Superior de Londrina**

